



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 703, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 2012/2022,
R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria TRT7.DG. nº 393/2022, publicada no DEJT nº 3465 de 05/05/2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

II – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**, como gestora titular e gestora substituta, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO não onerosa, que firmam de um lado o município de Eusébio, e do outro lado, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, bem imóvel localizado na Rua Demerval Carneiro, nº 115, Centro, Eusébio, CEP: 61760145, para o funcionamento da Vara do Trabalho do Eusébio, com vigência até 26 de abril de 2032;

III – DESIGNAR o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **FRANCISCO ALVES DE MENDOÇA JÚNIOR**, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Segurança, **CLÁUDIO LIMA**, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO que trata o inciso I.

IV – Os servidores ora designados deverão praticar todos os atos necessários à efetiva execução das disposições do Convênio, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

V – Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral